DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** do cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** para exercer o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** do cargo de **GERENTE DE ÁREA DE PREVIDÊNCIA**, simbologia MPREV-4, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** para exercer o cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **FRANCISCA POLIANE LIMA RIO** para exercer o cargo de **GERENTE DE ÁREA DE PREVIDÊNCIA**, simbologia MPREV-4, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **SILVINO VIEIRA NETO** do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 077/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00230,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 18-01-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **THIAGO PIMENTEL DA SILVA** do cargo de Chefe de Setor, simbologia MPREV-2, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 18-01-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **AÍLA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS,** no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0555/2019 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00705, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-04-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MÁRIO DANIEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, objeto da Lei Delegada nº 21, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** no exercício do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Previdência, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADOS, a contar de 29-03-2019, os servidores abaixo relacionados nos cargos em comissão que exercem na estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
01	RAFAEL DA CRUZ LAURIA	Procurador-Chefe	MPREV-5
02	FRANCISCA POLIANE LIMA RIO	Gerente de Área de Previdência	MPREV-4
03	SAMANTHA DE JESUS TAPAJÓS MAUÉS BENTO	Gerente de Área de Administração e Finanças	MPREV-4
04	CLÁUDIA DA COSTA FEIJÃO	Chefe de Gabinete	MPREV-3
05	MÁRCIA CLÁUDIA SENNA DA FONSECA	Assessor de Comunicação	MPREV-3
06	ZENA PAULA YACUB DE SOUZA	Assessor Técnico I	MPREV-3
07	MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Assessor Técnico I	MPREV-3
08	WANESSA GALIZA MALTA DE OLIVEIRA	Assistente de Gabinete	MPREV-2
09	ANADILSON PANTOJA PALHETA	Chefe Auxiliar	MPREV-1
10	NATHACHA MUNIZ DE SOUZA	Chefe Auxiliar	MPREV-1

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL

Art. 80. Permanecem regidos pelas disposições legais e regulamentares baseadas na Lei Federal nº 8.666, de 1993, Lei Federal nº 10.520, de 2002, e nos arts. 1º a 47-A da Lei Federal nº 12.462, de 2011 os processos administrativos de contratação instaurados no âmbito do Poder Executivo Municipal até 31 de março de 2023, devendo se dar a publicação do edital de licitação até o dia 31 de dezembro de 2023.

Art. 81. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 28 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

VICTOR FABIAN SOARES CIPRIANO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

EBENEZER ALBUQUERQUE BEZERRA
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.686/2023 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2023.16330.17174.0.000758 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 03-04-2023, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **RENATA BENTES DE OLIVEIRA** do cargo de Diretor de Departamento de Administração e Finanças, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**;

II – NOMEAR, a contar de 03-04-2023, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **VALÉRIA MARTINS DA SILVA PINHO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD,** objeto da Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 28 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0440/2023 – DTRAB/GABIN/SEMSA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.18911.18923.0.0005135 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 09-09-2022, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **PAULO LUCIANO OLIVEIRA MACEDO** do cargo de Chefe de Núcleo de Apoio Diagnóstico, simbologia SGAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**;

II – NOMEAR, a contar de 01-04-2023, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **JOSILENE VIANA CARNEIRO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**, objeto da Lei nº 2.927, de 05 de julho de 2022, combinada com Lei nº 2.979, de 14 de dezembro de 2022.

Manaus, 28 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE MARÇO DE 2023

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 318/2023 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2023.17848.17849.0.000518 (Siged) (Volume 1), **resolve**

RECONDUZIR, a contar de 29-03-2023, para o mandato, de 04 (quatro) anos, nos termos do § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON**, no cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 28 de março de 2023.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DA ALMEIDA
Prefeito de Manaus

SEM VALOR COMERCIAL

Economia, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA**, efetivada por meio do Decreto datado publicado na Edição nº 4.120, página 10, do Diário Oficial do Município de 09-05-2017;

II – NOMEAR, nos termos do art. 11, inc. I da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a candidata abaixo identificada, aprovada no Concurso MANAUSPREV – Edital nº 01/2015, homologado mediante Decreto de 10 de setembro de 2015, publicado na Edição nº 3.729 do Diário Oficial do Município, de 10-09-2015, para exercer em caráter efetivo, o cargo especificado, pertencente à estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA**.

CARGO/ESPECIALIDADE: ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – ECONOMIA				
NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0001632J	ANA BEATRIZ DE ARAÚJO COSTA	14923645	268.41	4º

Manaus, 26 de julho de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

LUIZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

DECRETO DE 26 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.114/2017 GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que mais consta nos autos do Processo nº 2017/17848/17852/00044, **resolve**

CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 25-07-2017, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES** para exercer o cargo de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA,** objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 26 de julho de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

LUIZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

(*) DECRETO DE 19 DE JULHO DE 2017

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os artigos 41, 42, 43, 44 e 54, §§ 2º e 3º, da Lei n° 1.955, de 29 de dezembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR dos servidores da Secretaria Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno – SEMEF;

CONSIDERANDO o Decreto nº 3.070, de 23 de abril de 2015, que regulamentou a Avaliação Periódica de Desempenho – APD dos servidores estáveis do quadro efetivo da SEMEF;

CONSIDERANDO o resultado da avaliação completa do ciclo de APD, de aspectos comportamentais e de produtividade, no período de 01-07-2015 a 30-06-2016, expressa em percentuais da nota máxima admitida, dos servidores consoantes da Planilha de Controle Geral – SAD/SUBGES;

CONSIDERANDO o disposto no Relatório de 23-02-2017, da Comissão Permanente de Avaliação – CPA, onde constam os requisitos essenciais à efetivação da evolução funcional na carreira do servidor, por promoção funcional, do atual nível para o nível imediatamente seguinte;

CONSIDERANDO a manifestação da Divisão de Execução Orçamentária – DEPEO e o deferimento da Comissão de Gestão Orçamentária e Financeira – CGOF, mediante Demonstrativo de Impacto Orçamentário-Financeiro;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 2.902/2017 – SEMAD e o que mais consta nos autos dos Processos nº 2016/11209/15249/00120 e nº 2016/2287/2908/00852,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR, a contar de 01-07-2016, o Desenvolvimento da Carreira, em virtude da Promoção Funcional, dos servidores estáveis relacionados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO – SEMEF**, nos termos do art. 41, da Lei n° 1.955, de 29 de dezembro de 2014.

II – ESTABELECER o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da ciência do resultado, para o servidor que se julgar prejudicado, apresentar pedido de reconsideração à Comissão Permanente de Avaliação – CPA, conforme dispõe o § 1º do art. 43 da Lei nº 1.955, de 29 de dezembro de 2014.

Manaus, 19 de julho de 2017.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

JOSÉ FERNANDO DE FARIAS
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

LOURIVAL LITAIFF PRAIA
Secretário Municipal de Finanças, Tecnologia da Informação e Controle Interno

LUIZA MARIA BESSA REBELO
Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Gestão

(*) Republicado integralmente por haver incorreções na publicação da Edição nº 4.169 do Diário Oficial do Município, de 19 de julho de 2017.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS,** no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0555/2019 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00705, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-04-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MÁRIO DANIEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, objeto da Lei Delegada nº 21, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** no exercício do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Previdência, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADOS, a contar de 29-03-2019, os servidores abaixo relacionados nos cargos em comissão que exercem na estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
01	RAFAEL DA CRUZ LAURIA	Procurador-Chefe	MPREV-5
02	FRANCISCA POLIANE LIMA RIO	Gerente de Área de Previdência	MPREV-4
03	SAMANTHA DE JESUS TAPAJÓS MAUÉS BENTO	Gerente de Área de Administração e Finanças	MPREV-4
04	CLÁUDIA DA COSTA FEIJÃO	Chefe de Gabinete	MPREV-3
05	MÁRCIA CLÁUDIA SENNA DA FONSECA	Assessor de Comunicação	MPREV-3
06	ZENA PAULA YACUB DE SOUZA	Assessor Técnico I	MPREV-3
07	MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Assessor Técnico I	MPREV-3
08	WANESSA GALIZA MALTA DE OLIVEIRA	Assistente de Gabinete	MPREV-2
09	ANADILSON PANTOJA PALHETA	Chefe Auxiliar	MPREV-1
10	NATHACHA MUNIZ DE SOUZA	Chefe Auxiliar	MPREV-1

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com redação conferida pela Emenda nº 099, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.450, de 10 de fevereiro de 2012, que altera e consolida o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 1.855, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado publicado na Edição nº 5.278, páginas 4 e 5 do Diário Oficial do Município de 03-02-2022, que consolidou a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 368/2022 – CASA CIVIL, datado em 30-03-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0432/2022 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.005933 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 30-03-2022, os senhores abaixo identificados, da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
REPRESENTAÇÃO	**NOME**
CASA CIVIL	**TITULAR**: TADEU DE SOUZA SILVA
	SUPLENTE: RAFAEL LINS BERTAZZO

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 30-03-2022, os senhores abaixo identificados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
REPRESENTAÇÃO	**NOME**
CASA CIVIL	**TITULAR**: RAFAEL LINS BERTAZZO
	SUPLENTE: ROBERTA PINTO DOS SANTOS

III – CONSOLIDAR a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 31 de março de 2022.

DAVI ANTÔNIO ABE[illegible]EREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

PARTE I

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE	
REPRESENTAÇÃO	**NOME**
CMM	**TITULAR**: LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
	SUPLENTE: (VAGO)
PGM	**TITULAR**: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
	SUPLENTE: CARMEN ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS
IMPLURB	**TITULAR**: JEANE DA ROCHA MOTA
	SUPLENTE: ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
SEMMAS	**TITULAR**: LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
	SUPLENTE: MARA RUBIA BENEVIDES SAID
SEMINF	**TITULAR**: MARIA SILVIA BICHO TINOCO
	SUPLENTE: MYRIAN ISRAEL KOIFMAN
IMMU	**TITULAR**: DOMINGO SÁVIO ALBINO SAMPAIO
	SUPLENTE: KÁTIA REGINA MACIEL CECIM
AGEMAN	**TITULAR**: SISSY VASCONCELOS CORRÊA LIMA DOS SANTOS
	SUPLENTE: EVERALDO SANTAREM LEAL
SEMEF	**TITULAR:** FABIANNE FERREIRA MENDONÇA
	SUPLENTE: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
SEMSA VISA/MANAUS	**TITULAR**: MARIA DO CARMO LEÃO
	SUPLENTE: PEDRO RODRIGUES CONTENTE
CASA CIVIL	**TITULAR**: RAFAEL LINS BERTAZZO
	SUPLENTE: ROBERTA PINTO DOS SANTOS
CREA	**TITULAR**: AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
	SUPLENTE: CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
CDLM	**TITULAR**: RALPH BARAÚNA ASSAYAG
	SUPLENTE: ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA
CAU	**TITULAR**: JEAN FARIA DOS SANTOS
	SUPLENTE: CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES
FIEAM	**TITULAR**: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
	SUPLENTE: CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
SINDUSCON	**TITULAR**: FRANK DO CARMO SOUZA
	SUPLENTE: MARCO AURÉLIO BOLOGNESE
SINTRACOMEC	**TITULAR**: BENONY PEREIRA MAMEDE
	SUPLENTE: VAGO
CRC/AM	**TITULAR**: JOSÉNY GUSMÃO DA SILVA
	SUPLENTE: EDNA MARIA DE OLIVEIRA DINELLI
ADEMI/AM	**TITULAR**: ALBANO MAXIMO NETO
	SUPLENTE: MARIANA VASQUEZ MAXIMO

PARTE II

ÓRGÃOS DE ASSESSORIA E APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU		
ÓRGÃO	**FUNÇÃO**	**NOME**
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DO CMDU	**ASSESSOR**	**TITULAR**: ERALDO BANDEIRA MACHADO
SECRETARIA	**SECRETÁRIO**	**TITULAR**: ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
		SUPLENTE: GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 247/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.004817 (Siged) (Volume 1), **resolve**

RECONDUZIR, a contar de 29-03-2022, para o mandato, de 03 (três) anos, nos termos do § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, a senhora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**, no cargo de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 31 de março de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABE[illegible]EREIRA DA ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

SEM VALOR OFICIAL

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FRANCISCO ARNOBIO BEZERRA MOTA** do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**;

II – NOMEAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **YASMIN KANANDA COSTA DE LIMA MELO**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com as Leis nº 1.975, 29-04-2015 e nº 2.423, de 12-04-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **YASMIN KANANDA COSTA DE LIMA MELO** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional do **PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS – PROEMEM**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0178/2025 – DRH/FME e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009706 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **DENY DORZANE MARTINS** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**;

II – NOMEAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LEVI JONATAS FERREIRA CAMARA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, objeto da Lei nº 2.901, de 09-06-2022.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 407/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009044 (Siged) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR RECONDUZIDA, a contar de 29-03-2025, para o mandato de 3 (três) anos, nos termos do § 2º, do art. 10, da Lei nº 2.419, de 29-03-2019, a senhora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES** no cargo de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

SEM VALOR OFICIAL

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** do cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** para exercer o cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** do cargo de **GERENTE DE ÁREA DE PREVIDÊNCIA**, simbologia MPREV-4, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** para exercer o cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **FRANCISCA POLIANE LIMA RIO** para exercer o cargo de **GERENTE DE ÁREA DE PREVIDÊNCIA**, simbologia MPREV-4, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei 1.975, de 29-04-2015.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a pedido, a contar de 01-02-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **SILVINO VIEIRA NETO** do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE** da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**.

Manaus, 28 de janeiro de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o requerimento do servidor abaixo identificado,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 077/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que mais consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00230,

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a pedido, a contar de 18-01-2019, nos termos do art. 103, inc. I, § 1°, inc. I, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **THIAGO PIMENTEL DA SILVA** do cargo de Chefe de Setor, simbologia MPREV-2, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**;

II – CONSIDERAR NOMEADA, a contar de 18-01-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **AÍLA MARIA PEREIRA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 1.803, de 29-11-2013, combinada com a Lei nº 1.975, de 29-04-2015.

SEM VALOR OFICIAL

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS,** no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0555/2019 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2019/19309/19630/00705, **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-04-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **MÁRIO DANIEL CONCEIÇÃO DE CARVALHO** para exercer o cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO – IMPLURB**, objeto da Lei Delegada nº 21, de 31-07-2013, combinada com a Lei nº 2.389, de 04-01-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **DANIELA CRISTINA DA EIRA CORRÊA BENAYON** no exercício do cargo de **DIRETOR-PRESIDENTE**, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO os termos do art. 10 da Lei nº 2.419, de 29-03-2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADA, a contar de 29-03-2019, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** no exercício do cargo em comissão de Diretor de Previdência, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 DE ABRIL DE 2019

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 371/2019 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2019/17848/17915/00007, **resolve**

CONSIDERAR CONFIRMADOS, a contar de 29-03-2019, os servidores abaixo relacionados nos cargos em comissão que exercem na estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Nº	NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
01	RAFAEL DA CRUZ LAURIA	Procurador-Chefe	MPREV-5
02	FRANCISCA POLIANE LIMA RIO	Gerente de Área de Previdência	MPREV-4
03	SAMANTHA DE JESUS TAPAJÓS MAUÉS BENTO	Gerente de Área de Administração e Finanças	MPREV-4
04	CLÁUDIA DA COSTA FEIJÃO	Chefe de Gabinete	MPREV-3
05	MÁRCIA CLÁUDIA SENNA DA FONSECA	Assessor de Comunicação	MPREV-3
06	ZENA PAULA YACUB DE SOUZA	Assessor Técnico I	MPREV-3
07	MÁRCIA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	Assessor Técnico I	MPREV-3
08	WANESSA GALIZA MALTA DE OLIVEIRA	Assistente de Gabinete	MPREV-2
09	ANADILSON PANTOJA PALHETA	Chefe Auxiliar	MPREV-1
10	NATHACHA MUNIZ DE SOUZA	Chefe Auxiliar	MPREV-1

Manaus, 01 de abril de 2019.

ARTHUR VIRGÍLIO DO CARMO RIBEIRO NETO
Prefeito de Manaus

SEM VALOR OFICIAL

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. I, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no § 1º do art. 221 da Lei Orgânica do Município de Manaus, com redação conferida pela Emenda nº 099, de 11 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.450, de 10 de fevereiro de 2012, que altera e consolida o Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, com modificações introduzidas pelo Decreto nº 1.855, de 15 de agosto de 2012;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto datado publicado na Edição nº 5.278, páginas 4 e 5 do Diário Oficial do Município de 03-02-2022, que consolidou a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU;

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 368/2022 – CASA CIVIL, datado em 30-03-2022;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0432/2022 – GPRES/IMPLURB (GGP) e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.005933 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR DISPENSADOS, a contar de 30-03-2022, os senhores abaixo identificados, da composição do **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
REPRESENTAÇÃO	**NOME**
CASA CIVIL	**TITULAR**: TADEU DE SOUZA SILVA
	SUPLENTE: RAFAEL LINS BERTAZZO

II – CONSIDERAR DESIGNADOS, a contar de 30-03-2022, os senhores abaixo identificados, para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU**:

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
REPRESENTAÇÃO	**NOME**
CASA CIVIL	**TITULAR**: RAFAEL LINS BERTAZZO
	SUPLENTE: ROBERTA PINTO DOS SANTOS

III – CONSOLIDAR a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano – CMDU, na forma do Anexo Único deste Decreto.

Manaus, 31 de março de 2022.

DAVI ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

ANEXO ÚNICO

PARTE I

COMPOSIÇÃO PLENÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU	
PRESIDENTE: CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE	
REPRESENTAÇÃO	**NOME**
CMM	**TITULAR**: LUIZ RICARDO ALVES DA SILVA
	SUPLENTE: (VAGO)
PGM	**TITULAR**: MARCO AURÉLIO DE LIMA CHOY
	SUPLENTE: CARMEN ROSA SOEIRO ABREU DOS SANTOS
IMPLURB	**TITULAR**: JEANE DA ROCHA MOTA
	SUPLENTE: ISLANE RODRIGUES DE SOUZA
SEMMAS	**TITULAR**: LUCAS KOSVOSKI DE OURIQUE
	SUPLENTE: MARA RUBIA BENEVIDES SAID
SEMINF	**TITULAR**: MARIA SILVIA BICHO TINOCO
	SUPLENTE: MYRIAN ISRAEL KOIFMAN
IMMU	**TITULAR**: DOMINGO SÁVIO ALBINO SAMPAIO
	SUPLENTE: KÁTIA REGINA MACIEL CECIM
AGEMAN	**TITULAR**: SISSY VASCONCELOS CORRÊA LIMA DOS SANTOS
	SUPLENTE: EVERALDO SANTAREM LEAL
SEMEF	**TITULAR:** FABIANNE FERREIRA MENDONÇA
	SUPLENTE: EDSON NOGUEIRA FERNANDES JUNIOR
SEMSA VISA/MANAUS	**TITULAR**: MARIA DO CARMO LEÃO
	SUPLENTE: PEDRO RODRIGUES CONTENTE
CASA CIVIL	**TITULAR**: RAFAEL LINS BERTAZZO
	SUPLENTE: ROBERTA PINTO DOS SANTOS
CREA	**TITULAR**: AFONSO LUIZ COSTA LINS JÚNIOR
	SUPLENTE: CARLOS FLÁVIO WALLACE DA SILVA
CDLM	**TITULAR**: RALPH BARAÚNA ASSAYAG
	SUPLENTE: ANDRÉ JUNIOR MENDES DE OLIVEIRA
CAU	**TITULAR**: JEAN FARIA DOS SANTOS
	SUPLENTE: CRISTIANE REGINA DE MELO SOTTO MAYOR FERNANDES
FIEAM	**TITULAR**: ANTÔNIO CARLOS DA SILVA
	SUPLENTE: CLAUDIO JOSÉ DE CASTRO
SINDUSCON	**TITULAR**: FRANK DO CARMO SOUZA
	SUPLENTE: MARCO AURÉLIO BOLOGNESE
SINTRACOMEC	**TITULAR**: BENONY PEREIRA MAMEDE
	SUPLENTE: VAGO
CRC/AM	**TITULAR**: JOSÉNY GUSMÃO DA SILVA
	SUPLENTE: EDNA MARIA DE OLIVEIRA DINELLI
ADEMI/AM	**TITULAR**: ALBANO MAXIMO NETO
	SUPLENTE: MARIANA VASQUEZ MAXIMO

PARTE II

ÓRGÃOS DE ASSESSORIA E APOIO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU		
ÓRGÃO	**FUNÇÃO**	**NOME**
ASSESSORIA DA PRESIDÊNCIA DO CMDU	**ASSESSOR**	**TITULAR**: ERALDO BANDEIRA MACHADO
SECRETARIA	**SECRETÁRIO**	**TITULAR**: ARTEMIZA SOUZA E SOUZA
		SUPLENTE: GABRIELLA PEREIRA DA SILVA

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 247/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.004817 (Siged) (Volume 1), **resolve**

RECONDUZIR, a contar de 29-03-2022, para o mandato, de 03 (três) anos, nos termos do § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, a senhora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES**, no cargo de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 31 de março de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DA ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 31 DE MARÇO DE 2022

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 247/2022 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2022.18911.18923.0.004817 (Siged) (Volume 1), **resolve**

RECONDUZIR, a contar de 29-03-2022, para o mandato de 03 (três) anos, nos termos do § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, a senhora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES**, no cargo de Diretor de Previdência, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 31 de março de 2022.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DA ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.653/2022-GSAL

DESIGNA substituto de servidor afastado em virtude de Férias.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação da elaboração e publicação do ato por intermédio do Ofício nº 0678/2022 – GS/SEMEF, subscrito pelo Secretário Municipal de Finanças e Tecnologia da Informação;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2022.11209.15440.0.022283, **resolve**

CONSIDERAR DESIGNADO o servidor **GABRIEL CARNEIRO DE CASTRO**, Auditor Fiscal de Tributos Municipais, matrícula nº 137.038-3 A, para responder, cumulativamente, pelas atribuições do cargo de Chefe de Divisão de Análise, Instrução e Julgamento em Primeira Instância, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – SEMEF**, no período de 28-03 a 11-04-2022, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, em substituição ao titular **DOUGLAS BANDEIRA DE MELO AKEL THOMAZ**, afastado em virtude de Férias.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de março de 2022.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.654/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

CONSIDERANDO as manifestações favoráveis da Chefia Imediata, do Núcleo de Administração da Gestão do Trabalho e a autorização do Subsecretário de Gestão da Saúde da SEMSA;

CONSIDERANDO o deferimento e o encaminhamento dos autos por meio do Despacho SIGED nº 958/2021 – SUBGAP/SEMSA, subscrito pelo Subsecretário de Gestão Administrativa e Planejamento da SEMSA;

CONSIDERANDO a análise da Divisão de Acompanhamento de Pessoal e Gestão de Benefícios da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão – SEMAD;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2021.01637.01412.0.003391, **resolve**

CONSIDERAR CONCEDIDA, a contar de 01-12-2021, pelo prazo de 03 (três) meses, referente ao decênio de 09-09-2008 a 08-09-2018, **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **WALDENES MENEZES DE SENA**, AS – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 087.874-0 D, integrante do quadro de pessoal da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA**.

GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, em Manaus, 31 de março de 2022.

RAFAEL LINS BERTAZZO
Subsecretário de Assuntos Legislativos da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 25.655/2022-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

O SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.005, publicado na Edição 5006 do DOM de 12-01-2021;

CONSIDERANDO o art. 150 da Lei nº 1.118, de 01 de setembro de 1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora adiante identificada;

SEM VALOR OFICIAL

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **FRANCISCO ARNOBIO BEZERRA MOTA** do cargo de Diretor de Departamento de Planejamento, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**;

II – NOMEAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **YASMIN KANANDA COSTA DE LIMA MELO**, para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**, objeto da Lei Delegada nº 13, de 31-07-2013, combinada com as Leis nº 1.975, 29-04-2015 e nº 2.423, de 12-04-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

EXONERAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **YASMIN KANANDA COSTA DE LIMA MELO** do cargo de Assessor Técnico II, simbologia DAS-2, integrante da estrutura organizacional do **PROJETO DE EXPANSÃO E MELHORIA EDUCACIONAL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE MANAUS – PROEMEM**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0178/2025 – DRH/FME e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009706 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – EXONERAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **DENY DORZANE MARTINS** do cargo de Assessor Técnico III, simbologia DAS-1, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**;

II – NOMEAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **LEVI JONATAS FERREIRA CAMARA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **FUNDAÇÃO MANAUS ESPORTE – FME**, objeto da Lei nº 2.901, de 09-06-2022.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 407/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009044 (Siged) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR RECONDUZIDA, a contar de 29-03-2025, para o mandato de 3 (três) anos, nos termos do § 2º, do art. 10, da Lei nº 2.419, de 29-03-2019, a senhora **LYVIA BELÉM MARTINS GUIMARÃES** no cargo de Diretor de Administração e Finanças, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Manaus Previdência – MANAUSPREV;

SEM VALOR OFICIAL

CONSIDERANDO o disposto no § 2º, art. 10, da Lei nº 2.419, de 29 de março de 2019;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 407/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009044 (Siged) (Volume 1), **resolve**

CONSIDERAR RECONDUZIDA, a contar de 29-03-2025, para o mandato de 3 (três) anos, nos termos do § 2º, do art. 10, da Lei nº 2.419, de 29-03-2019, a senhora **ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES** no cargo de Diretor de Presidência, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 425/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009467 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **FRANCISCA KARITA CLEMENTINO FARIAS** para exercer o cargo de Chefia Auxiliar, simbologia MPREV-1, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 01 ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 408/2025 – GP/MANAUS PREVIDÊNCIA e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009048 (Siged) (Volume 1), **resolve**

NOMEAR, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a senhora **LAURA REGINA CARDOSO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Assistente de Gabinete, simbologia MPREV-2, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019.

Manaus, 01 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 1.540/2025-GS

AUTORIZA o afastamento de dirigente e designa substituto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a delegação de competência firmada pelo Prefeito de Manaus no Decreto nº 5.302, publicado na Edição 5333 do DOM de 02-05-2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.852, de 26 de outubro de 2017;

CONSIDERANDO a solicitação para elaboração e publicação do ato por meio do Ofício nº 259/2025 – GAB/CGM, subscrito pelo Controlador-Geral do Município;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.009281,

RESOLVE:

I – DECLARAR AUTORIZADO o afastamento do servidor **ALESSANDRO MOREIRA SILVA**, Controlador Geral do Município, integrante do quadro de pessoal da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM**, nos dias 27 e 28-03-2025, para tratar de assuntos de interesse do Município, na cidade de Brasília/DF, com ônus para o Erário Municipal relativamente às passagens aéreas e diárias;

II – DESIGNAR o servidor **WALLACE FERNANDES OLIVEIRA**, Ouvidor-Geral do Município, matrícula nº 089.095-2 J, para responder cumulativamente, pelas atribuições do cargo mencionado no item I deste ato, sem direito à percepção da remuneração inerente ao exercício do cargo, durante o afastamento legal do titular.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 01 de abril de 2025.

MARCOS SÉRGIO ROTTA
Secretário Municipal Chefe da Casa Civil

PORTARIA POR DELEGAÇÃO Nº 41.514/2025-GSAL

CONCEDE Licença-Prêmio na forma que especifica.

A SUBSECRETÁRIA SUBCHEFE DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe confere o art. 128, inc. II, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

SEM VALOR OFICIAL

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **INALDO COSTA VASCONCELOS** do cargo de Assessor II, simbologia CAD-2, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, **PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**;

II – CONSIDERAR NOMEADOS, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, os senhores abaixo relacionados, para exercerem os cargos em comissão, integrantes da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD,** objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.078, de 30-12-2015:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RACI CARDOSO TAVARES	Assessor II	CAD-2
JOÃO GUILHERME ANDES RODRIGUES	Assessor Especial I	CAE-3
DEBORA CRISTINA ANDRADE SANTIAGO	Assessor Especial II	CAE-2

Manaus, 03 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto da Comunicação Interna nº 036/2025 – SEMAD;

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1.289/2025 – SEMAD e o que consta nos autos do Processo nº 2025.16330.116332.0.000525 (Siged) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADO, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o servidor **JOÃO GUILHERME ANDES RODRIGUES** do cargo de Assessor III, simbologia CAD-1, integrante da estrutura organizacional da **UNIDADE GESTORA DE COMPRAS MUNICIPAIS – UGCM**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEMAD**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 01-04-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **INALDO COSTA VASCONCELOS** para exercer o cargo de Assessor I, simbologia CAD-3, integrante da estrutura organizacional do **CENTRO MUNICIPAL DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS – CMSC**, órgão vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO – SEMAD**, objeto da Lei nº 3.480, de 01-04-2025, combinada com a Lei nº 2.078, de 30-12-2015.

Manaus, 03 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 0518/2025 – GS/SEMMAS e o que consta nos autos do Processo nº 2025.18911.18923.0.008737 (SIGED) (Volume 1),

RESOLVE:

I – CONSIDERAR EXONERADA, a contar de 26-03-2025, nos termos do art. 103, inc. I, § 1º, inc. II, alínea "a", da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, a servidora **SUSY HEVELLYN SOUZA PINHEIRO** do cargo de Diretor de Departamento de Fiscalização Ambiental, simbologia DAS-3, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**;

II – CONSIDERAR NOMEADO, a contar de 26-03-2025, nos termos do art. 11, inc. II, da Lei nº 1.118, de 01-09-1971 — Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus, o senhor **CESAR LOPES FERREIRA** para exercer o cargo mencionado no inc. I deste Decreto, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMMASCLIMA**, objeto da Lei nº 2.625, de 01-07-2020, combinada com a Lei nº 3.224, de 13-12-2023.

Manaus, 03 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus, **resolve**

ALTERAR o Decreto datado publicado na Edição nº 6.041, páginas 16 e 17 do Diário Oficial do Município de Manaus de 01-04-2025, especificamente quanto ao cargo da senhora abaixo relacionada, integrante da estrutura organizacional da **MANAUS PREVIDÊNCIA – MANAUSPREV**, objeto da Lei nº 2.419, de 29-03-2019, cuja redação passa a viger da forma que segue:

CONSIDERAR RECONDUZIDA, a contar de 29-03-2025	
NOME	**CARGO**
ANA SILVIA DOS SANTOS DOMINGUES	Diretor de Previdência

Manaus, 03 de abril de 2025.

DAVID ANTÔNIO ABISAI PEREIRA DE ALMEIDA
Prefeito de Manaus

DECRETO DE 03 DE ABRIL DE 2025

O **PREFEITO DE MANAUS**, no uso da competência que lhe confere o art. 80, inc. XI, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o disposto no requerimento do senhor abaixo identificado;

SEM VALOR OFICIAL